Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, 27/02/2023

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

INDICAÇÃO Nº 118/23

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas, "INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA DEDUZIDO DO ISS DEVIDO SOBRE AS CONSTRUÇÕES CIVIS, OS MATERIAIS EMPREGADOS NAS OBRAS".

J U S T I F I C A T I V A

Visto que Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 603.497, pacificou a questão, decidindo pela possibilidade de dedução dos valores dos materiais da base de cálculo do ISS, independentemente destes terem sidos produzidos pela própria prestadora de serviço ou adquiridos de terceiros. Vale chamar a atenção que este julgamento do STF teve repercussão geral, ou seja, abrange todos os contribuintes em situação similar, colocando um termo final nesta discussão

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

Felipe Pedroso de Silva
Felipe Pedroso
Vereador